

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 456/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022

Cláusula I - Das Partes

FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES, inscrito no CNPJ: 36.518.297/0001-29, com sede na Rua Paul Begot, nº 407, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **28.809.866/0001-67**, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **ANDRÉ QUEIRÓZ MERGULHÃO**, brasileiro, portador do RG nº 4264863 PC/PA e CPF nº 846.453.182-68, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1. O Objeto do contrato é a aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral, sem gás, (20 litros) e vasilhame de água mineral de 20 L, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência, em 31/10/2023, prorrogando-se até 31/10/2024.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	1917 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de meio ambiente e turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17490000 – Outras Vinculações de Transferências

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 17 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES,
CNPJ: 36.518.297/0001-29
CONTRATANTE

André Queiróz Mergulhão
MERGULHÃO & NOGUEIRA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 28.809.866/0001-67
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: